



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Conselho Superior

ATA Nº 2/2022/CONSUP/IFTO, DE 22 DE MARÇO DE 2022

1 Ata da segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte dois do Conselho Superior  
2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia  
3 vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por videoconferência,  
4 reuniu-se, sob a presidência do magnífico reitor, Antonio da Luz Júnior, o Conselho  
5 Superior do IFTO. Foi registrada a presença dos representantes do Colégio de  
6 Dirigentes: Paula Karini Dias Ferreira Amorim, primeira titular; Pietro Lopes Rêgo,  
7 segundo titular; Flavio Eliziario de Souza, terceiro titular; dos representantes dos  
8 servidores docentes: Otávio Cabral Neto, primeiro titular; Saldanha Alves Braga,  
9 segundo titular; Maukers Alem Lima Dias, terceiro titular; Gerson Alves de Oliveira,  
10 quarto titular; dos representantes dos servidores técnico-administrativos: Iomar  
11 Lima Lago, primeiro titular; Mayana Alencar de Matos , segunda titular; Leandro  
12 Oliveira Campos, terceiro titular; Clarissa Macêdo Silva, quarta titular; dos  
13 representantes dos discentes: Elson Martins Neves, primeiro titular; Isabela Enumo  
14 Gottardi, segundo titular; Maicon Aidyon Santos Brito, terceira titular; Yohann  
15 Cristian Alves, quarto titular; dos representantes dos egressos: Cristiely Maria de  
16 Sousa Alves de Oliveira, primeiro titular; Geovane Souza Moura, segundo titular; do  
17 representante do Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado do Tocantins  
18 – SINDUSCON-TO, Cleber Decarli de Assis, titular; da representante da Federação dos  
19 Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins –  
20 FETAET, Irany Iva dos Santos Dias, titular; e da representante da Secretaria do  
21 Conselho Superior, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa. O presidente agradeceu a  
22 presença de todos, conferiu o quórum e declarou aberta a sessão. Não houve  
23 informes gerais (ponto um). Na sequência, procedeu-se a deliberação do ponto  
24 dois, a saber: deliberação acerca da renovação da autorização para a Fundação de  
25 Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO) apoiar o Instituto Federal de  
26 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) em atividades de ensino,  
27 pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, conforme Processo nº  
28 23235.002674/2018-28. O presidente explicou a necessidade do ponto de pauta  
29 específico. Léo Araújo da Silva, representante da Diretoria Executiva da  
30 FAPTO, apresentou o Relatório das Atividades, o Demonstrativo Contábil, e a  
31 Avaliação de Desempenho da FAPTO de 2020, entre outras  
32 informações. Considerando a necessidade de renovação do ato de autorização da  
33 Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO) junto ao Ministério  
34 da Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação como fundação de apoio na forma  
35 da Lei 8.958/94; Considerando a importância da FAPTO na condução de vários  
36 projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, como  
37 foi evidenciado na Avaliação de Desempenho. Considerando a importância desses  
38 projetos para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e do

39 desenvolvimento institucional do IFTO e para o Estado do Tocantins; Considerando  
40 que as peças constantes no processo estão de acordo com a legislação em vigor;  
41 Considerando que a FAPTO atendeu todas as prerrogativas do Decreto 7.423/2010;  
42 Considerando que a FAPTO cumpre o previsto no Art. 4º da Lei 8.958/94;  
43 Considerando o parecer do Relatório de Auditoria Independente, Conselho Fiscal e  
44 Conselho de Administração da FAPTO ratificamos o Relatório de Atividades 2020 e as  
45 Demonstrações Contábeis 2020, e aprovamos a Avaliação de Desempenho da FAPTO  
46 referente ao IFTO, período de outubro de 2020 a setembro de 2021. Manifestamos  
47 ainda favorável a renovação de autorização da FAPTO junto ao GAT-MEC/MCTI como  
48 fundação de apoio do IFTO. Considerando ainda o Relatório de Avaliação de  
49 Desempenho da FAPTO 2021, este Conselho ratifica que não ocorreu repasse a título  
50 de Ressarcimento Institucional, pois não houve encerramento de projetos no  
51 período citado. O presidente pediu que Léo apresentasse o montante do recurso do  
52 IFTO do ano anterior. A conselheira Paula Karini Dias Ferreira Amorim, também Pró-  
53 reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ratificou a importância e o sucesso  
54 da caminhada com a FAPTO como parceira. O conselheiro Yohann Cristian Alves  
55 questionou sobre os projetos atuais desenvolvidos pela FAPTO com a Instituição. O  
56 presidente citou alguns projetos como o de produção de álcool sanitizante gerido  
57 em parceria com a FAPTO e lembrou dos pontos de pauta da próxima reunião (na  
58 mesma data) referentes a projetos também desenvolvidos pela parceria  
59 IFTO/FAPTO. O conselheiro Cleber Decarli de Assis destacou que a FAPTO era uma  
60 ponte importante de fomento e crescimento para a Instituição principalmente se  
61 tratando de pesquisa e extensão. O conselheiro Flavio Elizário de Souza destacou  
62 que o índice de eficiência era de grande ganho na dinamização do processo de  
63 atendimento dos anseios institucionais levando conhecimento aos seus locais de  
64 inserção. O professor Gerson parabenizou a parceria, e pediu que a mesma chegasse  
65 mais ao cotidiano dos docentes, para que estes vivenciassem mais parceria  
66 e destacou a importância da pesquisa que não deveria estar distanciada.  
67 O conselheiro Saldanha Alves Braga questionou sobre a captação de recursos  
68 internos aos cofres da FAPTO e quem propunha os projetos à FAPTO. O presidente  
69 informou que o recurso era direto (parceiro/FAPTO), e que qualquer pessoa poderia  
70 apresentar o projeto solicitando o apoio administrativo da FAPTO. Elson Martins  
71 Neves destacou que era necessário levar a informação às pessoas estimulando o  
72 interesse, frisou a importância para a sociedade em entender o papel da FAPTO na  
73 parceria com o IFTO. O conselheiro Maukers Alem Lima Dias destacou a importância  
74 das agências de fomento, inclusive da FAPTO em fomentar a pesquisa no  
75 IFTO. Destacou a falta de divulgação da parceria. Léo apresentou os números da  
76 transição 2019/2020 solicitados anteriormente pelo presidente (mais de R\$  
77 8.700.000,00). Após apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido  
78 aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o presidente agradece  
79 novamente a presença de todos e eu, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, secretária do  
80 Conselho Superior, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada  
81 por mim, pelo presidente do Conselho e pelos membros deste Conselho que  
82 compareceram à reunião.

83

84

85













86


87

88




Documento assinado eletronicamente por **Gerson Alves de Oliveira, Conselheiro**, em 22/03/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).


- 89  Documento assinado eletronicamente por **Maukers Alem Lima Dias, Conselheiro**, em 22/03/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
- 
- 93  Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Conselheiro**, em 22/03/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
- 
- 97  Documento assinado eletronicamente por **Elson Martins Neves, Conselheiro**, em 22/03/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
- 
- 101  Documento assinado eletronicamente por **Cristiely Maria de Sousa Alves de Oliveira, Conselheira**, em 22/03/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
- 
- 105  Documento assinado eletronicamente por **Maicon Aidyon Santos Brito, Conselheiro**, em 22/03/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
- 
- 109  Documento assinado eletronicamente por **Mayana Alencar de Matos, Conselheira**, em 22/03/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
- 
- 113  Documento assinado eletronicamente por **Otavio Cabral Neto, Conselheiro**, em 22/03/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
- 
- 117  Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Conselheiro**, em 22/03/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
- 
- 121  Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Macedo Silva, Conselheira**, em 22/03/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
- 
- 125  Documento assinado eletronicamente por **Saldanha Alves Braga, Conselheiro**, em 22/03/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
- 
- 129  Documento assinado eletronicamente por **Geovane Souza Moura, Conselheiro**, em 22/03/2022, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
- 
- 133  Documento assinado eletronicamente por **Yohann Cristian Alves, Conselheiro**, em 23/03/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com

139  fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).


140

141  Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Conselheira**, em 23/03/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).


142

143  Documento assinado eletronicamente por **Cleber Decarli de Assis, Conselheiro**, em 23/03/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).


144

145  Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Conselheiro**, em 23/03/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).


146

147  Documento assinado eletronicamente por **Isabela Enumo Gottardi, Conselheira**, em 23/03/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).


148

149  Documento assinado eletronicamente por **Leandro Oliveira Campos, Conselheiro**, em 23/03/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).


150

151  Documento assinado eletronicamente por **Irany Iva dos Santos Dias, Conselheira**, em 23/03/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).


152

153  Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 24/03/2022, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

154

155  Documento assinado eletronicamente por **Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, Secretária**, em 29/03/2022, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

156

157  A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1568175** e o código CRC **125B2EDD**.

158

159 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano  
160 Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
161 portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

162

163

- 189
- 190
- 191
- 192
- 193
- 194
- 195
- 196
- 197
- 198
- 199
- 200
- 201
- 202
- 203
- 204
- 205
- 206
- 207
- 208
- 209
- 210
- 211
- 212
- 213
- 214
- 215
- 216
- 217
- 218
- 219
- 220
- 221
- 222
- 223
- 224
- 225
- 226
- 227
- 228
- 229
- 230
- 231
- 232
- 233
- 234
- 235
- 236
- 237
- 238

- 239
- 240
- 241
- 242
- 243
- 244
- 245
- 246
- 247
- 248
- 249
- 250
- 251
- 252
- 253
- 254
- 255
- 256
- 257
- 258
- 259
- 260
- 261
- 262
- 263
- 264
- 265
- 266
- 267
- 268
- 269
- 270
- 271
- 272
- 273
- 274
- 275
- 276
- 277
- 278
- 279
- 280
- 281
- 282
- 283
- 284
- 285
- 286
- 287
- 288

- 289
- 290
- 291
- 292
- 293
- 294
- 295
- 296
- 297
- 298
- 299
- 300
- 301
- 302
- 303
- 304
- 305
- 306
- 307
- 308
- 309
- 310
- 311
- 312
- 313
- 314
- 315
- 316
- 317
- 318
- 319
- 320
- 321
- 322
- 323
- 324
- 325
- 326
- 327
- 328
- 329
- 330
- 331
- 332
- 333
- 334
- 335
- 336
- 337
- 338

- 339
- 340
- 341
- 342
- 343
- 344
- 345
- 346
- 347
- 348
- 349
- 350
- 351
- 352
- 353
- 354
- 355
- 356
- 357
- 358
- 359
- 360
- 361
- 362
- 363
- 364
- 365
- 366
- 367
- 368
- 369
- 370
- 371
- 372
- 373
- 374
- 375
- 376
- 377
- 378
- 379
- 380
- 381
- 382
- 383
- 384
- 385
- 386
- 387
- 388



- 389
- 390
- 391
- 392
- 393
- 394
- 395
- 396
- 397
- 398
- 399
- 400
- 401
- 402
- 403
- 404
- 405
- 406
- 407
- 408
- 409
- 410
- 411
- 412
- 413
- 414
- 415
- 416
- 417
- 418
- 419
- 420
- 421
- 422
- 423
- 424
- 425
- 426
- 427
- 428
- 429
- 430
- 431
- 432
- 433
- 434
- 435
- 436
- 437
- 438

- 439
- 440
- 441
- 442
- 443
- 444
- 445
- 446
- 447
- 448
- 449
- 450
- 451
- 452
- 453
- 454
- 455
- 456
- 457
- 458
- 459
- 460
- 461
- 462
- 463
- 464
- 465
- 466
- 467
- 468
- 469
- 470
- 471
- 472
- 473
- 474
- 475
- 476
- 477
- 478
- 479
- 480
- 481
- 482
- 483
- 484
- 485
- 486
- 487
- 488

- 489
- 490
- 491
- 492
- 493
- 494
- 495
- 496
- 497
- 498
- 499
- 500
- 501
- 502
- 503
- 504
- 505
- 506
- 507
- 508
- 509
- 510
- 511
- 512
- 513
- 514
- 515
- 516
- 517
- 518
- 519
- 520
- 521
- 522
- 523
- 524
- 525
- 526
- 527
- 528
- 529
- 530
- 531
- 532
- 533
- 534
- 535
- 536
- 537
- 538

- 539
- 540
- 541
- 542
- 543
- 544
- 545
- 546
- 547
- 548
- 549
- 550
- 551
- 552
- 553
- 554
- 555
- 556
- 557
- 558
- 559
- 560
- 561
- 562
- 563
- 564
- 565
- 566
- 567
- 568
- 569
- 570
- 571
- 572
- 573
- 574
- 575
- 576
- 577
- 578
- 579
- 580
- 581
- 582
- 583
- 584
- 585
- 586
- 587
- 588

- 589
- 590
- 591
- 592
- 593
- 594
- 595
- 596
- 597
- 598
- 599
- 600
- 601
- 602
- 603
- 604
- 605
- 606
- 607
- 608
- 609
- 610
- 611
- 612
- 613
- 614
- 615
- 616
- 617
- 618
- 619
- 620
- 621
- 622
- 623
- 624
- 625
- 626
- 627
- 628
- 629
- 630
- 631
- 632
- 633
- 634
- 635
- 636
- 637
- 638

- 639
- 640
- 641
- 642
- 643
- 644
- 645
- 646
- 647
- 648
- 649
- 650
- 651
- 652
- 653
- 654
- 655
- 656
- 657
- 658
- 659
- 660
- 661
- 662
- 663
- 664
- 665
- 666
- 667
- 668
- 669
- 670
- 671
- 672
- 673
- 674
- 675
- 676
- 677
- 678
- 679
- 680
- 681
- 682
- 683
- 684
- 685
- 686
- 687
- 688

- 689
- 690
- 691
- 692
- 693
- 694
- 695
- 696
- 697
- 698
- 699
- 700
- 701
- 702
- 703
- 704
- 705
- 706
- 707
- 708
- 709
- 710
- 711
- 712
- 713
- 714
- 715
- 716
- 717
- 718
- 719
- 720
- 721
- 722
- 723
- 724
- 725
- 726
- 727
- 728
- 729
- 730
- 731
- 732
- 733
- 734
- 735
- 736
- 737
- 738

- 739
- 740
- 741
- 742
- 743
- 744
- 745
- 746
- 747
- 748
- 749
- 750
- 751
- 752
- 753
- 754
- 755
- 756
- 757
- 758
- 759
- 760
- 761
- 762
- 763
- 764
- 765
- 766
- 767
- 768
- 769
- 770
- 771
- 772
- 773
- 774
- 775
- 776
- 777
- 778
- 779
- 780
- 781
- 782
- 783
- 784
- 785
- 786
- 787
- 788



- 789
- 790
- 791
- 792
- 793
- 794
- 795
- 796
- 797
- 798
- 799
- 800
- 801
- 802
- 803
- 804
- 805
- 806
- 807
- 808
- 809
- 810
- 811
- 812
- 813
- 814
- 815
- 816
- 817
- 818
- 819
- 820
- 821
- 822
- 823
- 824
- 825
- 826
- 827
- 828
- 829
- 830
- 831
- 832
- 833
- 834
- 835
- 836
- 837
- 838

- 839
- 840
- 841
- 842
- 843
- 844
- 845
- 846
- 847
- 848
- 849
- 850
- 851
- 852
- 853
- 854
- 855
- 856
- 857
- 858
- 859
- 860
- 861
- 862
- 863
- 864
- 865
- 866
- 867
- 868
- 869
- 870
- 871
- 872
- 873
- 874
- 875
- 876
- 877
- 878
- 879
- 880
- 881
- 882
- 883
- 884
- 885
- 886
- 887
- 888

- 889
- 890
- 891
- 892
- 893
- 894
- 895
- 896
- 897
- 898
- 899
- 900
- 901
- 902
- 903
- 904
- 905
- 906
- 907
- 908
- 909
- 910
- 911
- 912
- 913
- 914
- 915
- 916
- 917
- 918
- 919
- 920
- 921
- 922
- 923
- 924
- 925
- 926
- 927
- 928
- 929
- 930
- 931
- 932
- 933
- 934
- 935
- 936
- 937
- 938

- 939
- 940
- 941
- 942
- 943
- 944
- 945
- 946
- 947
- 948
- 949
- 950
- 951
- 952
- 953
- 954
- 955
- 956
- 957
- 958
- 959
- 960
- 961
- 962
- 963
- 964
- 965
- 966
- 967
- 968
- 969
- 970
- 971
- 972
- 973
- 974
- 975
- 976
- 977
- 978
- 979
- 980
- 981
- 982
- 983
- 984
- 985
- 986
- 987
- 988

- 989
- 990
- 991
- 992
- 993
- 994
- 995
- 996
- 997
- 998
- 999
- 1000
- 1001
- 1002
- 1003
- 1004
- 1005
- 1006
- 1007
- 1008
- 1009
- 1010
- 1011
- 1012
- 1013
- 1014
- 1015
- 1016
- 1017
- 1018
- 1019
- 1020
- 1021
- 1022
- 1023
- 1024
- 1025
- 1026
- 1027
- 1028
- 1029
- 1030
- 1031
- 1032
- 1033
- 1034
- 1035
- 1036
- 1037
- 1038

- 1039
- 1040
- 1041
- 1042
- 1043
- 1044
- 1045
- 1046
- 1047
- 1048
- 1049
- 1050
- 1051
- 1052
- 1053
- 1054
- 1055
- 1056
- 1057
- 1058
- 1059
- 1060
- 1061
- 1062
- 1063
- 1064
- 1065
- 1066
- 1067
- 1068
- 1069
- 1070
- 1071
- 1072
- 1073
- 1074
- 1075
- 1076
- 1077
- 1078
- 1079
- 1080
- 1081
- 1082
- 1083
- 1084
- 1085
- 1086
- 1087
- 1088

- 1089
- 1090
- 1091
- 1092
- 1093
- 1094
- 1095
- 1096
- 1097
- 1098
- 1099
- 1100
- 1101
- 1102
- 1103
- 1104
- 1105
- 1106
- 1107
- 1108
- 1109
- 1110
- 1111
- 1112
- 1113
- 1114
- 1115
- 1116
- 1117
- 1118
- 1119
- 1120
- 1121
- 1122
- 1123
- 1124
- 1125
- 1126
- 1127
- 1128
- 1129
- 1130
- 1131
- 1132
- 1133
- 1134
- 1135
- 1136
- 1137
- 1138

- 1139
- 1140
- 1141
- 1142
- 1143
- 1144
- 1145
- 1146
- 1147
- 1148
- 1149
- 1150
- 1151
- 1152
- 1153
- 1154
- 1155
- 1156
- 1157
- 1158
- 1159
- 1160
- 1161
- 1162
- 1163
- 1164
- 1165
- 1166
- 1167
- 1168
- 1169
- 1170
- 1171
- 1172
- 1173
- 1174
- 1175
- 1176
- 1177
- 1178
- 1179
- 1180
- 1181
- 1182
- 1183
- 1184
- 1185
- 1186
- 1187
- 1188



- 1189
- 1190
- 1191
- 1192
- 1193
- 1194
- 1195
- 1196
- 1197
- 1198
- 1199
- 1200
- 1201
- 1202
- 1203
- 1204
- 1205
- 1206
- 1207
- 1208
- 1209
- 1210
- 1211
- 1212
- 1213
- 1214
- 1215
- 1216
- 1217
- 1218
- 1219
- 1220
- 1221
- 1222
- 1223
- 1224
- 1225
- 1226
- 1227
- 1228
- 1229

**Referência:** Processo nº 23235.004588/2022-36

SEI nº 1568175